

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ESTUDANTE ANA BEATRIZ MACEDO TAVARES MARQUES**  
**CNPJ: 13.138.288/0001-07**  
**ENDEREÇO: RUA JOACIR FREITAS DUTRA, S/N, ALTO DA MANGUEIRA, MARACANAÚ, CEARÁ.**  
**E-MAIL: anabeatrizemef@edu.maracanau.ce.gov.br**  
**FONE: 85 3383-3804**  
**PROCESSO Nº: 002/2026**

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAL DE CONSUMO**

O Conselho Escolar da EMEF **ESTUDANTE ANA BEATRIZ MACEDO TAVARES MARQUES** torna público que realizará Processo Simplificado de **material de consumo alimentício**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ALIMENTÍCIO AÇUCAR E CAFÉ**. A ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEF ESTUDANTE ANA BEATRIZ MACEDO TAVARES MARQUES** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 06 de dezembro de 2026

  
\_\_\_\_\_  
**JENIVANDO LIRA BRAZ**  
Presidente do Conselho Escolar

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

|                                                                                                                                                                         |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                 |                                         |            |                                |                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|--------------------------------|-------------------------------|
| 1                                                                                                                                                                       | PESQUISA Nº: 02 / 2026                                                               |                                                                                                                                                                                                 |                                         |            |                                |                               |
| 2                                                                                                                                                                       | CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ESTUDANTE ANA BEATRIZ MACEDO TAVARES MARQUES      |                                                                                                                                                                                                 |                                         | 3          | Nº DO CNPJ: 13.138.288/0001-07 |                               |
| 4                                                                                                                                                                       | ENDEREÇO: RUA JOACIR FREITAS DUTRA , S/N , ALTO DA MANGUEIRA MARACANAÚ - CE          |                                                                                                                                                                                                 |                                         |            |                                |                               |
| 5                                                                                                                                                                       | MARACANAÚ: 06 / 01 / 2026                                                            |                                                                                                                                                                                                 | ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |            |                                |                               |
| 6                                                                                                                                                                       | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 09 / 01 / 2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |                                                                                                                                                                                                 |                                         |            |                                |                               |
| 7                                                                                                                                                                       | <b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>                                                       |                                                                                                                                                                                                 |                                         |            |                                |                               |
| ADRO 1                                                                                                                                                                  | 7.1-Nº                                                                               | 7.2-DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                               | 7.3-UNIDADE                             | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)  | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
|                                                                                                                                                                         | 01                                                                                   | AÇUCAR (COMPOSIÇÃO BÁSICA: CONCENTRAÇÃO DE SACAROSE MÍNIMA DE 99,5 %, CONCENTRAÇÃO DE GLUCOSE E FRUTOS MÁXIMA DE 0,4 % , CONCENTRAÇÃO DE SAIS MINERAIS MÁXIMA DE 0,2%, UMIDADE MÁXIMA DE 0,3 %) | KG                                      | 60         |                                |                               |
|                                                                                                                                                                         | 02                                                                                   | CAFÉ EXTRA FORTE, <b>INTENSIDADE 10</b> , DISPONÍVEL NA VERSÃO À VÁCUO, COMBINA O AROMA E O SABOR DO CAFÉ ARÁBICA, COM A FORTIDÃO DO ROBUSTA. PACOTE DE 250 GRAMAS.                             | PCT                                     | 140        |                                |                               |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):                                                                                                                                                 |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                 |                                         |            |                                |                               |
| DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:                                                                                                                          |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                 |                                         |            |                                |                               |
| A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:                                                                                                                      |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                 |                                         |            |                                |                               |
| B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:                                                                                      |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                 |                                         |            |                                |                               |
| C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 20 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR                                                         |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                 |                                         |            |                                |                               |
| D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA. |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                 |                                         |            |                                |                               |
| 9                                                                                                                                                                       | NOME DO PROPONENTE:                                                                  |                                                                                                                                                                                                 |                                         |            |                                |                               |
| 10                                                                                                                                                                      | ENDEREÇO:                                                                            |                                                                                                                                                                                                 |                                         |            |                                |                               |
| 11                                                                                                                                                                      | CPF ou CGC:                                                                          |                                                                                                                                                                                                 |                                         | 12         | RG:                            |                               |
| 13                                                                                                                                                                      | ASSINATURA DO PROPONENTE:                                                            |                                                                                                                                                                                                 |                                         |            |                                |                               |